

Medida Provisória nº 1267, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre operações do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pronampe com beneficiários que tiveram prejuízos causados pela interrupção do fornecimento de energia elétrica na Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, no mês de outubro de 2024.

Explicação da Ementa:

A presente Medida Provisória visa estabelecer medidas emergenciais para mitigar os prejuízos sofridos por microempresas e empresas de pequeno porte afetadas pela interrupção no fornecimento de energia elétrica na região metropolitana de São Paulo, ocorrida em outubro de 2024, por meio de ajustes no Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE). Desse modo, a Medida altera a Lei nº 13.999 de 2020, permitindo a utilização de até R\$ 150 milhões, provenientes de recursos do Fundo Garantidor de Operações (FGO), para a cobertura de operações contratadas até 31 de dezembro de 2024 no âmbito do PRONAMPE. Tais recursos serão destinados exclusivamente aos beneficiários que comprovarem prejuízos causados pela interrupção de energia na referida região. Adicionalmente, a medida prevê a possibilidade de prorrogação e suspensão de pagamentos de parcelas de operações vigentes para esses beneficiários, com a manutenção das garantias do FGO, e a concessão de carência adicional de até dois meses, visando garantir fôlego financeiro aos empresários enquanto se reestabelecem.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Indústria, Comércio e Serviços

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: - Último local: 31/03/2025 - Secretaria de Expediente

Destino: Ao arquivo Último estado: 31/03/2025 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

23/10/2024

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1267/2024) Comissão Mista da Medida Provisória nº 1267, de 2024

TRAMITAÇÃO

29/05/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 100, de 28/05/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 27 de maio de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.267, de 19 de outubro 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 28 de março de 2025, e informando, ainda, a extinção da

TRAMITAÇÃO

Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ

28/05/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 27/5/2025 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.267, de 2024, cuja vigência encerrou-se em 28/3/2025, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 29/5/2025).

Publicado no DCN Páginas 2189 - DCN nº 19

08/04/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 66, de 07/04/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 18/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 69, de 07/04/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Publicado no DCN Páginas 208 - DCN nº 12

31/03/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 28 de março de 2025, da Medida Provisória nº 1.267, de 2024.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 27 de maio de 2025.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 3/4/2025)

Publicado no DCN Páginas 738 - DCN nº 11

13/12/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 28/3/2025. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 127, DE 2024.

Publicado no DCN Páginas 1266 - DCN nº 47

29/10/2024 CMMPV 1267/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1267, de 2024

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 21 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Deputada Federal Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE) 001; Deputada Federal Ely Santos (REPUBLICANOS/SP) 002; 003; Deputado Federal Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE/RJ) 004; Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE) 005; Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP) 006; Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP) 007; Deputado Federal Domingos Neto (PSD/CE) 008; 009; Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR) 010; 011; 012; 013; 014; Deputada Federal Tabata Amaral (PSB/SP) 015; 016; 017; 018; 019; Deputado Federal Gilberto Abramo (REPUBLICANOS/MG) 020; 021.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 31/10/2024.

Publicado no DCN Páginas 17-76 - DCN nº 40

23/10/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Designada, em 23 de outubro de 2024, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria. A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 24/10/2024 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria. Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Publicado no DCN Páginas 30-34 - DCN nº 39

Publicado no DCN Páginas 40 - DCN nº 39

21/10/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 19/10/2024 a 17/12/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 19/10/2024 a 25/10/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 03/12/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 25/10/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Publicado no DCN Páginas 33 - DCN nº 39

19/10/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 19/10/2024, Edição Extra C, na página 1, a Medida Provisória 1267/2024.

Publicado no DOU Páginas 1 Edição Extra (nº C)

DOCUMENTOS

MPV 1267/2024

Data: 19/10/2024

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 19/10/2024, Edição Extra C, na página 1, a Medida Provisória 1267/2024.

Descrição/Ementa: Dispõe sobre operações do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pronampe com

DOCUMENTOS

beneficiários que tiveram prejuízos causados pela interrupção do fornecimento de energia elétrica na Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, no mês de outubro de 2024.

Avulso inicial da matéria

Data: 19/10/2024

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 19/10/2024, Edição Extra C, na página 1, a Medida Provisória 1267/2024.

Descrição/Ementa: -

Quadro Comparativo

Data: 19/10/2024

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 19/10/2024, Edição Extra C, na página 1, a Medida Provisória 1267/2024.

Descrição/Ementa: Comparação entre o texto original e a legislação alterada.

Calendário

Data: 21/10/2024

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 19/10/2024 a 17/12/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 19/10/2024 a 25/10/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 03/12/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 25/10/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

EMENDA 1 - MPV 1267/2024

Data: 21/10/2024

Autor: Deputada Federal Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1267, de 2024

Descrição/Ementa: Dispõe sobre operações do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pronampe com beneficiários que tiveram prejuízos causados pela do fornecimento de energia elétrica na Região interrupção Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, no mês de outubro de 2024.

EMENDA 2 - MPV 1267/2024

Data: 21/10/2024

Autor: Deputada Federal Ely Santos (REPUBLICANOS/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1267, de 2024

Descrição/Ementa: Dispõe sobre operações do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pronampe com beneficiários que tiveram prejuízos causados pela interrupção do fornecimento de energia elétrica na Região Metropolitana de

DOCUMENTOS

São Paulo, Estado de São Paulo, no mês de outubro de 2024

EMENDA 3 - MPV 1267/2024

Data: 21/10/2024

Autor: Deputada Federal Ely Santos (REPUBLICANOS/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1267, de 2024

Descrição/Ementa: Dispõe sobre operações do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pronampe com beneficiários que tiveram prejuízos causados pela interrupção do fornecimento de energia elétrica na Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, no mês de outubro de 2024

EMENDA 4 - MPV 1267/2024

Data: 22/10/2024

Autor: Deputado Federal Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1267, de 2024

Descrição/Ementa: Dispõe sobre operações do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pronampe com beneficiários que tiveram prejuízos causados pela interrupção do fornecimento de energia elétrica na Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, no mês de outubro de 2024.

EMENDA 5 - MPV 1267/2024

Data: 23/10/2024

Autor: Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1267, de 2024

Descrição/Ementa: Altera redação da MP 1.267, de 2024, para incluir as demais regiões do país para percepção dos benefícios do PRONAMP que tiveram prejuízos causados pela interrupção do fornecimento de energia elétrica.

EMENDA 6 - MPV 1267/2024

Data: 23/10/2024

Autor: Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1267, de 2024

Descrição/Ementa: Dispõe sobre operações do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pronampe com beneficiários que tiveram prejuízos causados pela interrupção do fornecimento de energia elétrica na Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, no mês de outubro de 2024.

EMENDA 7 - MPV 1267/2024

Data: 24/10/2024

Autor: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1267, de 2024

Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1267/2024 prorroga vencimento tributos Simples Nacional

EMENDA 8 - MPV 1267/2024

Data: 24/10/2024

Autor: Deputado Federal Domingos Neto (PSD/CE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1267, de 2024

Descrição/Ementa: Dê-se nova redação à Medida Provisória nos termos dos itens 1 e 2 a seguir. Item 1 – Dê-se à ementa da Medida Provisória a seguinte redação: “Dispõe sobre operações do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pronampe com beneficiários que tiveram prejuízos causados pela interrupção do fornecimento de energia elétrica na Região

DOCUMENTOS

Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, no mês de outubro de 2024, e nos Municípios do Estado do Ceará, entre os meses de dezembro de 2023 e fevereiro de 2024.” Item 2 – Dê-se nova redação ao caput do art. 6º-E e ao § 1º do art. 6º-E, ambos da Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, como propostos pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir: “Art. 6º-E. Sem prejuízo do disposto no art. 6º, § 2º, desta Lei, os valores não utilizados para garantia de operações com recursos do FGO, assim como os valores recuperados, inclusive no caso de inadimplência, poderão ser utilizados, até o limite de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), para constituição de patrimônio segregado, com direitos e obrigações próprios, exclusivamente para a cobertura de operações contratadas até 31 de dezembro de 2024, no âmbito do Pronampe, com beneficiários que tiveram prejuízos causados pela interrupção do fornecimento de energia elétrica na Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, no mês de outubro de 2024, e nos Municípios do Estado do Ceará, entre os meses de dezembro de 2023 e fevereiro de 2024. § 1º A elegibilidade às operações previstas no caput fica condicionada à ocorrência de perdas materiais causadas pela interrupção do fornecimento de energia elétrica na Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, no mês de outubro de 2024, e nos Municípios do Estado do Ceará, entre os meses de dezembro de 2023 e fevereiro de 2024, nos termos estabelecidos em ato do Poder Executivo Federal.
.....” (NR)

EMENDA 10 - MPV 1267/2024**Data:** 24/10/2024**Autor:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1267, de 2024**Descrição/Ementa:** Emenda 1 à MPV 1267/2024**EMENDA 9 - MPV 1267/2024****Data:** 24/10/2024**Autor:** Deputado Federal Domingos Neto (PSD/CE)**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1267, de 2024**Descrição/Ementa:** “Art. 6º-F. Para as operações vigentes no âmbito do Pronampe com beneficiários da Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, e nos Municípios do Estado do Ceará, será admitida a prorrogação e a suspensão de pagamentos de parcelas por dois meses, com a manutenção da garantia do FGO, observadas a política de crédito do agente financeiro e as seguintes disposições:” (NR)**EMENDA 11 - MPV 1267/2024****Data:** 24/10/2024**Autor:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1267, de 2024**Descrição/Ementa:** Emenda 2 à MPV 1267/2024**EMENDA 12 - MPV 1267/2024****Data:** 24/10/2024**Autor:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1267, de 2024**Descrição/Ementa:** Emenda 3 à MPV 1267/2024**EMENDA 13 - MPV 1267/2024****Data:** 24/10/2024**Autor:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1267, de 2024**Descrição/Ementa:** Emenda 4 à MPV 1267/2024

DOCUMENTOS

EMENDA 14 - MPV 1267/2024

Data: 24/10/2024

Autor: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1267, de 2024

Descrição/Ementa: Emenda 5 à MPV 1267/2024

Nota Técnica

Data: 25/10/2024

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1267, de 2024

Descrição/Ementa: Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira da MPV 1267/2024

EMENDA 20 - MPV 1267/2024

Data: 25/10/2024

Autor: Deputado Federal Gilberto Abramo (REPUBLICANOS/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1267, de 2024

Descrição/Ementa: Dispõe sobre operações do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pronampe com beneficiários que tiveram prejuízos causados pela interrupção do fornecimento de energia elétrica na Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, no mês de outubro de 2024

EMENDA 15 - MPV 1267/2024

Data: 25/10/2024

Autor: Deputada Federal Tabata Amaral (PSB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1267, de 2024

Descrição/Ementa: Dispõe sobre operações do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Pronampe com beneficiários que tiveram prejuízos causados pela interrupção do fornecimento de energia elétrica na Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, no mês de outubro de 2024.

EMENDA 16 - MPV 1267/2024

Data: 25/10/2024

Autor: Deputada Federal Tabata Amaral (PSB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1267, de 2024

Descrição/Ementa: Dispõe sobre operações do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Pronampe com beneficiários que tiveram prejuízos causados pela interrupção do fornecimento de energia elétrica na Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, no mês de outubro de 2024.

EMENDA 17 - MPV 1267/2024

Data: 25/10/2024

Autor: Deputada Federal Tabata Amaral (PSB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1267, de 2024

Descrição/Ementa: Dispõe sobre operações do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Pronampe com beneficiários que tiveram prejuízos causados pela interrupção do fornecimento de energia elétrica na Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, no mês de outubro de 2024.

EMENDA 18 - MPV 1267/2024

DOCUMENTOS

Data: 25/10/2024

Autor: Deputada Federal Tabata Amaral (PSB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1267, de 2024

Descrição/Ementa: Dispõe sobre operações do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Pronampe com beneficiários que tiveram prejuízos causados pela interrupção do fornecimento de energia elétrica na Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, no mês de outubro de 2024.

EMENDA 19 - MPV 1267/2024

Data: 25/10/2024

Autor: Deputada Federal Tabata Amaral (PSB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1267, de 2024

Descrição/Ementa: Dispõe sobre operações do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Pronampe com beneficiários que tiveram prejuízos causados pela interrupção do fornecimento de energia elétrica na Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, no mês de outubro de 2024.

EMENDA 21 - MPV 1267/2024

Data: 25/10/2024

Autor: Deputado Federal Gilberto Abramo (REPUBLICANOS/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1267, de 2024

Descrição/Ementa: Dispõe sobre operações do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pronampe com beneficiários que tiveram prejuízos causados pela interrupção do fornecimento de energia elétrica na Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, no mês de outubro de 2024

Avulso de emendas

Data: 29/10/2024

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1267, de 2024

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 21 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Deputada Federal Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE) 001; Deputada Federal Ely Santos (REPUBLICANOS/SP) 002; 003; Deputado Federal Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE/RJ) 004; Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE) 005; Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP) 006; Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP) 007; Deputado Federal Domingos Neto (PSD/CE) 008; 009; Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR) 010; 011; 012; 013; 014; Deputada Federal Tabata Amaral (PSB/SP) 015; 016; 017; 018; 019; Deputado Federal Gilberto Abramo (REPUBLICANOS/MG) 020; 021.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 31/10/2024.

Descrição/Ementa: -

ATCN 127/2024

Data: 12/12/2024

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1267/2024, pelo período de sessenta dias.

MPCN 18/2025

Data: 08/04/2025

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 66, de 07/04/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 18/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do

DOCUMENTOS

prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 69, de 07/04/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.267, de 2024.

OFCN 66/2025

Data: 08/04/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 66, de 07/04/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 18/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 69, de 07/04/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.267, de 2024, teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 69/2025

Data: 08/04/2025

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 66, de 07/04/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 18/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 69, de 07/04/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.267, de 2024.

ATCN 24/2025

Data: 08/04/2025

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 66, de 07/04/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 18/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 69, de 07/04/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1267/2024.

OFCN 100/2025

Data: 29/05/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 100, de 28/05/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do

DOCUMENTOS

prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 27 de maio de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.267, de 19 de outubro 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 28 de março de 2025, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1267, de 2024, e o término de prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.